



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 035/2013

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
CONVÊNIO N.º 035/2013**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, **RESCINDIR** o Convênio n.º **035/2013**, cujo objeto é “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² no trecho da Estrada Juca Mingote com 6.000,00m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 19/28 e 41/43. do P.I. 11.878.091-4”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, CNPJ n.º 76.290.683/0001-20, com Sede na Praça Coronel Deolindo, 151, Centro, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra – Paraná, representado por seu Prefeito, **ADIR DOS SANTOS LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.259.536-7 e CPF n.º 482.996.009-44, com domicílio especial na Praça Coronel Deolindo, 151, Centro, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado n.º 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4. com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 035/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007, nas
Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 035/2013

Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97 , tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 107 do P.I. 12.518.562-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 035/2013, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Convênio n.º 035/2013 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**
**PARERECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1204/2016 - SRP - GMS
PROTOCOLO N.º 14.260.995-9**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Curitiba Oeste, Paraná - Preço Máximo do Lote único: R\$ 2.000.000,00 - Empresa Classificada/Habilitada: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, percentual de desconto proposto de 21,58% (vinte e um vírgula cinqüenta e oito por cento) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 14 de dezembro de 2016.
LEANDRO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

114734/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SETOR DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. **CONTRATADA** Claro S/A. **Protocolo nº 14.318.955-4. OBJETO:** a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP- Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G, 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço de ligações (voz), de serviços de mensagens de texto e multimídia, pacote de dados para acesso à internet através de smartphones, serviços de banda larga através de pen modems e sim cards, serviços de intragrupo, e ferramenta de gestão, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital. Lote 01 - SERVIÇO DE VOZ - Telefonia, Móvel local e de longa distância; Mensagens curtas - SMS, Mensagens multimídia - MMS; Serviços de Adicional de Chamadas - AD2; Serviços de Deslocamento de Chamadas - DSL2, Serviços de Assinatura; Ferramenta de gestão; Acesso à banda larga para transmissão de dados em aparelhos Smartphones, (pacote de dados), uso ilimitado, sem interrupção dos serviços, com redução de velocidade, pelo prazo de valor mensal de R\$ 23.003,31 (Vinte e três mil, três reais e trinta e um centavos), perfazendo para o período de 36 (trinta e seis) meses a partir de 12/12/2016 sendo o montante de R\$ 828.119,16 (Oitocentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

114512/2016

**Secretaria do Esporte e do
Turismo**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 14.347.007-5 apenso ao 13.164.347-0
DOCUMENTO: 3ª TACA Nº 2441/2015
CONTRATADA: TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2017.
DATA: 30 de novembro de 2016.

ROBERTO MARANGON
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED, em exercício

114343/2016

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 035/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem -

DER e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 035/2013-SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 107 do P.I. 12.518.562-2.

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 035/2013, nada mais tendo a redamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DATA: 08 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

114507/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 14.347.099-7.

DOCUMENTO: Contrato nº 006/2016 GMS nº 2963/2016, Pregão Eletrônico 462/2016.

CONTRATADA: Dope Móveis Ltda ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 13/12/2016 a 12/12/2017.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 21.598,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

RECURSO: Empenho nº 77000000600955-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 4490.5242, Fonte 100 - SEIL, datado de 28/11/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

114706/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROTOCOLO: 13.999.353-5.

DOCUMENTO: Contrato nº 011/2016 GMS nº 3046/2016, Pregão Eletrônico 969/2016.

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de 58 (cinquenta e oito) licenças Microsoft Office Standart e 04 (quatro) Licenças Microsoft Office Professional Plus, para atender a SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 13/12/2016 a 10/06/2017.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

RECURSO: Empenho nº 77000000600979-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 4490.3047, Fonte 100 - SEIL, datado de 08/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

114709/2016

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 032/2016 - CONTRATO Nº 074/2016 - Prot. Nº 14.278.464-5

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Lucia Rosaria Gardin. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a Agência do Trabalhador de Jandaia do Sul. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 01/12/2016. **Valor mensal:** R\$ 1.831,88 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) **Dotações Orçamentárias:** 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. **NE:** 49000000602408-1. **Autorizo Secretarial em 29/11/2016,** com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1204 - PRC/PGE e Despacho 1037 - ATJ/SEJU. Resolução Secretarial 083/2016. Curitiba, 14 de dezembro de 2016. Dr. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU.

114758/2016